



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Prefeitura Municipal de Itapetim*  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

**Decreto Municipal n.º. 001/2014, de 10 de janeiro de 2014.**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Comunitária de Ações Emergenciais de Combate aos Efeitos da Seca e outros Desastres (COSEDE), que integrará a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Itapetim (CODECIMI) e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal n.º. 10/2012, faz saber que **DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Comunitária de Ações Emergenciais de Combate aos Efeitos da Seca e outros Desastres (COSEDE), que integra a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Itapetim (CODECIMI) será constituída pelos seguintes representantes:

I – Dos Órgãos Governamentais do Município:

- a) ALEXANDRE ALVES RAMOS, que exercerá a função de Coordenador Geral;
- b) JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS, que exercerá a função de Secretário;
- c) ALINE KARINA ALVES DA COSTA, que exercerá a função de Diretor do Departamento Técnico; e,
- d) JOSÉ DE FONTE FERREIRA FILHO, que exercerá a função de Diretor do Departamento Operativo;

II – Das Entidades e Organização da Sociedade Civil:



*ESTADO DE PERNAMBUCO*  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Prefeitura Municipal de Itapetim*  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

- a) CARLOS ALBERTO NUNES LEITE, como representante das Associações Comunitárias;
- b) ERNANE ROBERTO SILVA, como representante da Igreja Católica;
- c) MARIA JOSÉ PALMEIRA DE ARAÚJO, como representante dos demais segmentos religiosos;
- d) ANTONIO ALVES DE ARAÚJO, como representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- e) ERIVAN RUBEM DA SILVA, como representante dos Clubes Recreativos e Esportivos Locais;

**Art. 2º** Este Decreto revoga as demais normas contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
*Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante*  
PREFEITO